



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade

ART N° 3984607-7

A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via **CREA.NET**

Contratado

ENGENHEIRA CIVIL 058714-5
JULIANA AÍSI BREGER CENCI
RUA SRº JOAO BATISTA 97 CAMPOS NOVOS
SALA 01 CENTRO 89620-000 SC
Fone: 4935411512 Fax: 020.542.589-54
juaisi@hotmail.com

Empresa Executora:

AMPLASC ASSOC DE MUN DO PLANALTO SUL DE SC
0486667-5

Fone: 3894724-4
Substituição de ART

Fax:

Contratante

Prefeitura Municipal de Campos Novos
Rua Expedicionario João Batista Almeida
Centro CAMPOS NOVOS SC
89620-000

82939232000174

Resumo do Contrato

Refere-se substituição da ART 3894724-4 onde passa a anotar além de PROJETO também ORÇAMENTO para: Reforma (1.304,65m2) e Ampliação (22,35m2) do Ginásio de Esportes Osni Jacomel, anotando para tal: alvenaria, estrutura em concreto armado, instalações elétricas e hidro-sanitárias, preventivo de incendio por extintores, saídas de emergência, sinalização de emergência, iluminação de emergência e gás canalizado;

Início em: 01/11/2010 Término em: 30/03/2011

Honorários: Salário

Valor Obra/Serviço: R\$1.000,00

Identificação da Obra/Serviço

Prefeitura Municipal de Campos Novos 82939232000174
Avenida Sagrado Coração de Maria
Aparecida CAMPOS NOVOS SC

Assinaturas

CAMPOS NOVOS
09/03/2011

JULIANA AÍSI BREGER CENCI
020.542.589-54

Prefeitura Municipal de Campos Novos
82939232000174

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

Participação Técnica Individual

Atividades

Entidade de Classe	Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
AENCI/DOC	12 41	R0109	22,35	14
	12 41	R0301	22,35	14
	12 41	R0425	1.327,00	14
	12 41	B1106	1.327,00	14
	12 41	G1103	1.327,00	14
	12 41	G1105	1.327,00	14
	12 41	G1107	1.327,00	14
	12 41	G1108	1.327,00	14
	12 41	C1221	1.327,00	14
	12 41	C1221	1.327,00	14

ART: 3984607-7

Descrição Complementar

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir www.crea-sc.org.br Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações conforme resolução 1825/09 CONFEA e demais legislações aplicáveis.
ART ISENTA DE TAXA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONFEA N 507/2008.
As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.